



**ATA N.º1**

**BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, numa sala da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, EPE no Hospital de Nossa Senhora do Rosário, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, no Barreiro, reuniu a Comissão de Avaliação de candidaturas ao processo de recrutamento de Assistentes Técnicos em regime de contrato individual de trabalho, nomeada em 02/12/2025, com a presença dos seguintes membros,

Cláudia Luz – Administradora Hospitalar e Responsável do Serviço de Gestão de Doentes

Vanessa Raquel Pereira – Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos

Anabela Carregosa – Coordenadora Administrativa da Unidade Administrativa de Urgência, primeiro Vogal Suplente do Júri

A presente reunião teve por finalidade a elaboração e aprovação dos critérios conducentes à ordenação final dos candidatos ao presente processo de recrutamento.

Face à ausência de critérios definidos na Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro a comissão deliberou, por analogia, adaptar extratos do previsto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nas suas redações atuais, pelo que os métodos de seleção a utilizar serão:

1. Avaliação Curricular
2. Entrevista Profissional de Seleção

Também foi objetivo desta reunião definir os critérios de exclusão na apreciação das candidaturas para elaboração da lista de admitidos e excluídos.

Foi deliberado que no presente procedimento de seleção consideram-se fatores de exclusão:

- a) Ausência de requerimento de admissão no modelo em utilização na Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.;
- b) Ausência de Curriculum Vitae;
- c) Ausência de habilitações legalmente definidas para a categoria de assistente técnico (12.º ano);
- d) Candidatura entregue fora do prazo.

Definiu-se a seguinte fórmula para cálculo da Classificação Final (CF) das candidaturas:

$$CF = \frac{2 \text{ AC} + 3 \text{ EPS}}{5}$$

Na qual:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

*1  
Reservado  
Vereira.*

A Avaliação Curricular (AC) será feita de acordo com a grelha que se junta (anexo 1) e aplicada a seguinte fórmula, ficando excluídos os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores:

$$AC = \frac{HA + 2 \cdot FP + 3 \cdot EP}{6}$$

Na qual:

AC – Avaliação Curricular

HA – Habilidades Académicas

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

As habilitações académicas serão avaliadas de acordo com o número de anos de escolaridade dos candidatos atribuindo-se os valores constantes na grelha do anexo 1.

A Formação Profissional será avaliada de acordo com o número de horas de formação específica na área de atendimento ao público (técnicas de atendimento, técnicas de comunicação oral e escrita ou similares), com interesse direto na área a que se candidata, realizada nos últimos 10 anos. As ações de formação sem indicação de carga horária serão equiparadas a 6h (1 dia de formação). Os candidatos que não apresentarem evidência de formação profissional na área acima descrita serão valorizados com 10.

A avaliação da Experiência Profissional (EP) será feita de acordo com o período em que desempenhou funções na área administrativa com atendimento, em instituição de Saúde, pública ou privada. Será considerada a grelha do anexo 1 e aplicada a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{2,5 \cdot HH + 1,5 \cdot OI}{4}$$

Na qual:

EP – Experiência Profissional

HH – experiência administrativa com atendimento, em hospitais ou instituições de saúde (públicas ou privadas)

OI – experiência administrativa em outras instituições

Os candidatos que obtenham melhor pontuação na avaliação curricular até ao 25.º lugar, serão entrevistados pela Comissão de Avaliação, sendo a entrevista avaliada de acordo com a aplicação da grelha constante no anexo 2.

O candidato será avaliado numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática relativamente às aptidões profissionais e pessoais.



Anexo 1 – Grelha de avaliação curricular

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Habilidades Académicas (HA)	Valores	Avaliação	Final
12º Ano ou curso equiparado	15		
Ensino Superior	20		
<hr/>			
Formação Profissional (FP)	Valores		
Sem Formação	10		
Até 50h	15		
Mais de 50h	20		
<hr/>			
Experiência Profissional administrativa com atendimento (EP)	Valores		
<u>Em hospitais ou instituições de saúde</u>	Valores		
Até 1 ano	12		
Entre 1 e 5 anos	16		
Mais de 5 anos	20		
<hr/>			
<u>Em outras instituições (OI)</u>	Valores		
Até 1 anos	12		
Entre 1 e 5 anos	16		
Mais de 5 anos	20		

$$EP = \frac{2.5HH + 1.5OI}{4}$$

$$EP = \frac{(2.5 \times \underline{\hspace{1cm}}) + (1.5 \times \underline{\hspace{1cm}})}{4} \quad EP =$$

$$AC = \frac{HA + 2 FP + 3 EP}{6}$$

$$AC = \frac{(1 \times \underline{\hspace{1cm}}) + (2 \times \underline{\hspace{1cm}}) + (3 \times \underline{\hspace{1cm}})}{6} \quad AC =$$

*Oral*  
*Receta*  
*Genética*



## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO

Serão colocadas ao candidato questões relacionadas com a motivação profissional, capacidade de expressão / comunicação, sentido de organização e capacidade de inovação e capacidade de relacionamento, conforme guião de entrevista que se anexa (anexo 2).

Em caso de empate, a comissão deliberou considerar preferencial a experiência profissional, como critério de desempate. Caso o mesmo se mantenha, o segundo critério será a data de nascimento, sendo ordenada a classificação pelo candidato mais novo.

A comissão de avaliação deliberou também a seguinte organização do procedimento concursal:

- a) O prazo para receção de candidaturas é de 5 dias úteis;
- b) Realizar-se-á a análise das candidaturas para elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos em simultâneo com a avaliação curricular dos candidatos;
- c) Os prazos para as respetivas audiências de interessados são de 5 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinado pelos membros presentes.

A Comissão de Avaliação

Cláudia Juana Paulo



# UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO

## Anexo 2 – Grelha de avaliação da entrevista de seleção

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Fatores de apreciação	Valoração	Apreciação	Avaliação
Motivação Profissional	0-9	Revelou uma opção <u>nada consciente</u> na obtenção do lugar	
	10-13	Revelou uma opção <u>pouco consciente</u> na obtenção do lugar	
	14-17	Revelou uma opção <u>consciente</u> na obtenção do lugar	
	18-20	Revelou uma opção <u>bastante consciente</u> na obtenção do lugar	
Capacidade de expressão e comunicação	0-9	Demonstrou <u>grande dificuldade</u> de expressão e comunicação	
	10-13	Demonstrou <u>alguma dificuldade</u> de expressão e comunicação	
	14-17	Demonstrou <u>uma razoável facilidade</u> de expressão e comunicação	
	18-20	Demonstrou <u>uma apreciável facilidade</u> de expressão e comunicação	
Sentido de organização e capacidade de lidar com situações de conflito	0-9	À questão apresentada demonstrou <u>muito pouco</u> sentido de organização ou capacidade de lidar com situações de conflito	
	10-13	À questão apresentada demonstrou <u>algum sentido</u> de organização ou capacidade de lidar com situações de conflito	
	14-17	À questão apresentada demonstrou <u>sentido</u> de organização ou capacidade de lidar com situações de conflito	
	18-20	À questão apresentada demonstrou <u>um apreciável</u> sentido de organização ou capacidade de lidar com situações de conflito	
Capacidade de relacionamento	0-9	À questão apresentada revelou <u>muito pouca</u> capacidade de relacionamento	
	10-13	À questão apresentada revelou <u>alguma</u> capacidade de relacionamento	
	14-17	À questão apresentada revelou <u>uma razoável</u> capacidade de relacionamento	
	18-20	À questão apresentada revelou <u>uma apreciável</u>	

Colar

5  
Rever  
Davne.



FATORES DE APRECIAÇÃO: /4	VALORAÇÃO
Motivação profissional	
Capacidade de expressão e comunicação	
Sentido de organização e capacidade de inovação	
Capacidade de relacionamento	
NOTA FINAL:	

ULSAR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.